



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO


AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Tomada de Preços Nº 000010/2019 - 20/01/2020 - Processo Nº 035148/2019
Publicante	LEONARDO DOS SANTOS
Data	03/03/2020
Tipo	TORNA SEM EFEITO O RESULTADO ANTERIOR

**TORNAR SEM EFEITO**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna **SEM EFEITO** o Aviso de Resultado de Recurso e Abertura da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 010/2019, publicado no dia 02 de março de 2020.

Presidente Kennedy/ES, 03 de março de 2020.

  
Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000555/2020  
04/03/2020 - 08:27:14

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES  
Tornar sem efeito



Certidão

Certifico que Acesso  
e publicações

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 04/03/2020

Servidor: Alpente

CERTIDÃO  
Acesso e publicações  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.  
Em: 04/03/2020  
Servidor: Alpente

Vitória (ES), Quarta-feira, 04 de Março de 2020.

**CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
El Alexandra Marim Altoé	100º	641005826

**Protocolo 567509****Mucurici****AVISO****3º TERMO ADITIVO/2020****TERMO DE CONTRATO Nº****79/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº****19/2017****CONTRATANTE:** Prefeitura

Municipal de Mucurici/ES;

**CONTRATADA:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo e de valor do contrato nº 079/2017, em razão da unificação do sistema de execução orçamentária e financeira dos entes do Município de Mucurici (Prefeitura Municipal de Mucurici), Câmara Municipal de Mucurici e o Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, com base no art.48, §6º da Lei Complementar nº 101/00 e Acórdão 00910/2019-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito.

**VALOR DESTA ADITIVO:** Fica acrescido ao valor global do contrato o valor de **R\$ 6.631,53** (seis mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

As demais cláusulas do Contrato inicial, permanecem inalteradas.

Mucurici-ES, 02 de janeiro de 2020.

**Oswaldo Fernandes de Oliveira Júnior**

**PREFEITO MUNICIPAL****Protocolo 567299****Nova Venécia****Segundo Termo Aditivo ao****Contrato nº 103/2018 - Pregão****Presencial nº 070/2018****- Processo Originário nº****505861/2018 - Processo nº****531781/2020.****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**CONTRATADA:** VENUSTUR

TURISMO LTDA EPP.

**DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica aditivado ao valor do Contrato a quantia de R\$ 19.339,56, sob referência do acréscimo diário de 25,4 Km, perfazendo a quantidade de 3.581,4 Km referente aos 141 dias letivos do turno matutino da linha 19 do Contrato sob referência. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 28/02/2020.

**Protocolo 567362****Primeiro Termo Aditivo ao****Contrato nº 024/2019 - Pregão****Presencial nº 001/2019****- Processo Originário nº****509999/2019 - Processo nº****527537/2019.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA

VENÉCIA-ES.

**CONTRATADA:** JC TRANSPORTES E

TURISMO EIRELI.

**DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 30/01/2020 a 31/12/2020, e aditivado ao contrato o valor total de R\$ 107.023,32 (cento e sete mil vinte e três reais e trinta e dois centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 22/01/2020.

**Protocolo 567393****Primeiro Termo Aditivo ao****Contrato nº 025/2019 - Pregão****Presencial nº 001/2019****- Processo Originário nº****509999/2019 - Processo nº****527537/2019.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA

VENÉCIA-ES.

**CONTRATADA:** UNIÃO SUDESTE

TRANSPORTES LTDA.

**DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 30/01/2020 a 31/12/2020 e aditivado ao contrato o valor total de R\$ 540.467,33 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 22/01/2020.

**Protocolo 567396****Primeiro Termo Aditivo ao****Contrato nº 026/2019 - Pregão****Presencial nº 001/2019****- Processo Originário nº****509999/2018 - Processo nº****515962/2019.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA

VENÉCIA-ES

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SÃO LUIZ

LTDA EPP

**DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica aditivado ao valor do Contrato a quantia de R\$ 50.698,08 (cinqüenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), referente ao acréscimo de 5.168 KM no item 10 do Contrato sob referência. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 24/04/2019.

**Protocolo 567399****Segundo Termo Aditivo ao****Contrato nº 027/2019 - Pregão****Presencial nº 001/2019****- Processo Originário nº****509999/2019 - Processo nº****527537/2019.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA

VENÉCIA-ES.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO VALE DO

CRICARÉ LTDA.

**DOADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 30/01/2020 a 31/12/2020 e aditivado ao contrato o valor total de R\$ 361.079,13 (trezentos e sessenta e um mil, setenta e nove reais e treze centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 22/01/2020.

**Protocolo 567401****Presidente Kenney****TORNAR SEM EFEITO**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna **SEM EFEITO o Aviso de Resultado de Recurso e Abertura da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 010/2019**, publicado no dia 02 de março de 2020.

Presidente Kennedy/ES,  
03/03/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

**Protocolo 567273****Santa Teresa****PORTARIA/CGAB Nº 053/2020**

COMUNICA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À EMPRESA SANTOS COUTINHO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os fatos contidos no processo nº 12.068/2019 e 11.841/2019, e

Considerando a notificação enviada a Empresa Santos Coutinho Manutenção e Serviços Eireli e a possibilidade de contraditório e ampla defesa, já concedidos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Comunicar a EMPRESA SANTOS COUTINHO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.957.653/0001-97, que o Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, estará aplicando, por descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 080/2019 firmado entre as partes, as penalidades constantes na Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas do Edital do Pregão Presencial nº 056/2019, bem como o cancelamento do preço registrado:

c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da licitação, por descumprimento às cláusulas contratuais;

d) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração Municipal e, se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, conforme disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Único.** Em conformidade com a Alínea "f" do Inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/1993, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa, querendo, encaminhe recurso contra as sanções administrativas constantes nesta Portaria.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de março de 2020.

**GILSON ANTONIO DE SALES****AMARO****PREFEITO MUNICIPAL****Protocolo 567417****São Mateus****EXTRATO DE ADITIVOS****CONTRATANTE:** Município de**São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001  
CONTRATO: 034/2019  
CONTRATADA: RODALE  
TRANSPORTES LTDA  
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 11 (onze) meses em valor em mais R\$ 1.315.440,36  
DATA DA ASS.: 10/02/2020  
PROCESSO: 002.965/2020

**São Mateus/ES, 11/02/2020.****JOSÉ ADILSON V. DE JESUS**

Sec. Mun. de Educação

**Protocolo 567279****Sooretama**

Extrato do Termo Aditivo

1º termo aditivo ao termo de colaboração número 001/2019, celebrado pela Prefeitura Municipal de Sooretama através do fundo municipal de assistência social e a entidade Cáritas diocesana de Colatina - Centro de Acolhida Maria Imaculada que tem por objeto desenvolver o projeto reconstruindo valores. Valor: R\$ 42.575,55. Período 12 (doze) meses. Ficha Orçamentária: 009 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 - Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400251.057 - Apoio Financeiro a Entidades Filantrópicas e sem Fins Lucrativos; 33504300000 - Subvenções Sociais; 100100000000 - Recursos Ordinários; Ficha 349.

**Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**

**Gustavo de Castro Neves.****Protocolo 567511**

Presidente Kennedy, 03/03/2020.

Leonardo dos Santos

Pregoeiro

## **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 261055

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 034499/2019

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, e a empresa: MN Tecnologia e Treinamento LTDA - EPP. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy/ES, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 25, **Inciso I**, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de upgrad e aquisição de licenças perpétuas dos softwares de engenharia da Alto QI Eberick e QI BUILDER incluindo suporte técnico, capacitação a distância (EAD) e contrato de atualização dos softwares, para atender a Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, no valor de R\$ 138.638,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Presidente Kennedy - ES, 03 de março de 2020.

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

## **TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

Publicação Nº 260783

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna SEM EFEITO o Aviso de Resultado de Recurso e Abertura da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 010/2019, publicado no dia 02 de março de 2020.

Presidente Kennedy/ES, 03/03/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

